



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação
Erechim-RS
CME n.º 13/2025

Dispõe sobre a Organização Curricular do Ensino Fundamental em Tempo Integral no âmbito das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Erechim.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 4.284, de 1º de abril de 2008 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 4.320, de 4 de junho de 2008, que reestruturou este Conselho, embasada no artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96, na Lei nº 14.113/2020; Meta 6, da Lei Federal nº 13.005/2014 – PNE; Meta 6, da Lei Nº 5.883/2015 – PME e na Resolução CME nº 66, de 02 de maio de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução estabelece a organização curricular do Ensino Fundamental em Tempo Integral no âmbito das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Erechim.

Art. 2º A Matriz Curricular para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano), terá a seguinte organização: componentes curriculares organizados por Parte Regular e Parte Diversificada, distribuídos nas Áreas de Conhecimento, conforme Anexo I dessa Resolução.

§ 1º A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) totalizará de 1.400 (mil e quatrocentas) horas até 1.800 (mil e oitocentas) horas e será distribuída em um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária de 7 (sete), 8(oito) ou 9 (nove) horas.

§ 2º Para cumprimento do disposto no § 1º a jornada diária contará com um total de 9(nove) até 12 (doze) períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Art. 3º A Matriz Curricular para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos Anos Finais (6º ao 9º ano), terá a seguinte organização: componentes curriculares organizados por Parte Regular e Parte Diversificada, distribuídos nas Áreas de Conhecimento, conforme Anexo II dessa Resolução.

§ 1º A carga horária mínima anual para o Ensino Fundamental em Tempo Integral, nos Anos Finais (6º ao 9º ano) totalizará de 1.400 (mil e quatrocentas) horas até 1.800 (mil e oitocentas) horas e será distribuída em um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, respeitada a jornada diária de 7 (sete), 8(oito) ou 9 (nove) horas.

§ 2º Para cumprimento do disposto no § 1º a jornada diária contará com um total de 9(nove) até 12 (doze) períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Art. 4º Compete a Secretaria Municipal de Educação homologar as Matrizes Curriculares das escolas sob sua abrangência no Sistema de Gestão Educacional (SGE) até o prazo máximo de 31 de janeiro de 2026.

Art. 5º Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação, com a aprovação do Conselho Municipal de Educação do Município de Erechim/RS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 28/08/2025. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 25 de setembro de 2025.



Márcia Teresinha Lando Borges
Presidente do CME Erechim/RS

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR								
ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano)								
Parte Regular	Áreas	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	
	Linguagem		Arte	2p	2p	2p	2p	2p
			Educação Física	2p	2p	2p	2p	2p
			Língua Portuguesa	5p	5p	5p	5p	5p
			Leitura e Produção Textual	2p	2p	2p	2p	2p
		Matemática	Matemática	5p	5p	5p	5p	5p
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	1p	1p	1p	1p	1p
	Ciências Humanas		História	2p	2p	2p	2p	2p
			Geografia	2p	2p	2p	2p	2p
		Ciências da Natureza	Ciências	4p	4p	4p	4p	4p
	7, 8 ou 9 horas	Total de Períodos Semanais	25p	25p	25p	25p	25p	
	7, 8 ou 9 horas	Total de Horas Semanais	20h	20h	20h	20h	20h	
Parte Diversificada	Linguagem	Esporte e Recreação						
		Cultura Leitora						
		Apoio/Reforço Pedagógico						
		Cultura Digital/Computação						
		Cultura e Arte						
		Língua Estrangeira						
	Matemática	Cooperativismo						
		Lógica						
		Educação Financeira						
		Inovação Tecnológica/Robótica						
	Ciências Humanas	Cultura e Sociedade						
		Identidades e Cidadania						
	Ciências da Natureza	Meio Ambiente						
		Agroecologia						
		Iniciação Científica						
Educação Alimentar e Nutricional								
	Nutrição/Práticas de Saúde							
	7 horas	Total Períodos e Horas Semanais	20p	20p	20p	20p	20p	
			15h	15h	15h	15h	15h	
	8 horas	Total de Períodos e Horas Semanais	25p	25p	25p	25p	25p	
			20h	20h	20h	20h	20h	
	9 horas	Total de Períodos e Horas Semanais	30p	30p	30p	30p	30p	
			25h	25h	25h	25h	25h	
Total Geral da Parte Regular +	Total Geral de Períodos Semanais e de Horas Semanais		Jornada de 7 horas	45p	45p	45p	45p	45p
				35h	35h	35h	35h	35h
			Jornada de 8 horas	50p	50p	50p	50p	50p
				40h	40h	40h	40h	40h
			Jornada de 9 horas	55p	55p	55p	55p	55p
				45h	45h	45h	45h	45h
	Jornada	1.800p	1.800p	1.800p	1.800p	1.800p	1.800p	

Parte Diversificada	Total Geral de Períodos Anuais e de Horas Anuais	de 7 horas	1.400h	1.400h	1.400h	1.400h	1.400h
		Jornada de 8 horas	2.000p	2.000p	2.000p	2.000p	2.000p
			1.600h	1.600h	1.600h	1.600h	1.600h
		Jornada de 9 horas	2.200p	2.200p	2.200p	2.200p	2.200p
			1.800h	1.800h	1.800h	1.800h	1.800h

Parte Diversificada:

a) Nas diferentes Áreas do Conhecimento, constam na grade um total de 17(dezessete) Componentes Curriculares. A Escola em Tempo Integral precisa contemplar, obrigatoriamente todas as Áreas e um total de, no mínimo, 10 (dez) Componentes anualmente, diluídos em períodos semanais e cumprindo a jornada diária estabelecida para seu atendimento, ou seja, de 7 (sete), 8 (oito) ou 9 (nove) horas.

b) O Componente Curricular Nutrição/Práticas de Saúde, compreende o horário de alimentação (almoço) e higiene e pode ser atendido por Auxiliares/Monitores/Estagiários.

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR							
ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano)							
Parte Regular	Áreas	Componentes Curriculares	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
	Linguagem		Arte	2p	2p	1p	1p
			Educação Física	2p	2p	2p	2p
			Língua Portuguesa	5p	5p	5p	5p
			Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1p	1p	1p	1p
			Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	1p	1p	1p	1p
		Matemática	Matemática	5p	5p	5p	5p
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	1p	1p	1p	1p
	Ciências Humanas		História	2p	2p	2p	2p
			Geografia	2p	2p	2p	2p
			Filosofia	1p	1p	1p	1p
		Ciências da Natureza	Ciências	3p	3p	4p	4p
		7, 8 ou 9 horas	Total de Períodos Semanais	25p	25p	25p	25p
		7, 8 ou 9 horas	Total de Horas Semanais	20h	20h	20h	20h
Parte Diversificada	Linguagem	Esporte e Recreação					
		Cultura Leitora					
		Apoio/Reforço Pedagógico					
		Cultura Digital/Computação					
		Cultura e Arte					
	Matemática	Cooperativismo					
		Lógica					
		Educação Financeira					
	Ciências Humanas	Cultura e Sociedade					
		Identidades e Cidadania					
	Ciências da Natureza	Meio Ambiente					
		Agroecologia					
		Iniciação Científica					
		Educação Alimentar e Nutricional					
			Nutrição/Práticas de Saúde				
	7 horas	Total de Períodos e Horas Semanais		20p	20p	20p	20p
				15h	15h	15h	15h
8 horas	Total de Períodos e Horas Semanais		25p	25p	25p	25p	
			20h	20h	20h	20h	
9 horas	Total de Períodos e Horas Semanais		30p	30p	30p	30p	
			25h	25h	25h	25h	
Total Geral da Parte Regular +	Total Geral de Períodos Semanais e de Horas Semanais	Jornada de 7 horas	45p	45p	45p	45p	
			35h	35h	35h	35h	
		Jornada de 8 horas	50p	50p	50p	50p	
			40h	40h	40h	40h	
		Jornada de 9 horas	55p	55p	55p	55p	
			45h	45h	45h	45h	
			1.800p	1.800p	1.800p	1.800p	

Parte Diversificada	Total Geral de Períodos Anuais e de Horas Anuais	Jornada de 7 horas	1.400h	1.400h	1.400h	1.400h
		Jornada de 8 horas	2.000p	2.000p	2.000p	2.000p
			1.600h	1.600h	1.600h	1.600h
		Jornada de 9 horas	2.200p	2.200p	2.200p	2.200p
1.800h	1.800h		1.800h	1.800h		

Parte Diversificada:

- a) Nas diferentes Áreas do Conhecimento, constam na grade um total de 17(dezessete) Componentes Curriculares. A Escola em Tempo Integral precisa contemplar, obrigatoriamente todas as Áreas e um total de, no mínimo, 10 (dez) Componentes anualmente, diluídos em períodos semanais e cumprindo a jornada diária estabelecida para seu atendimento, ou seja, de 7 (sete), 8 (oito) ou 9 (nove) horas.
- b) O Componente Curricular Nutrição/Práticas de Saúde, compreende o horário de alimentação (almoço) e higiene e pode ser atendido por Auxiliares/Monitores/Estagiários.